



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 341/2014
De 05 de Novembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P 341/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 05/11/14.

Responsável: [Assinatura]

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Contrata a Sr.^a Maria Vanda Pereira da
Rosa em caráter Temporário de
Excepcional Interesse Público e dá Outras
Providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar como de fato contrata, Maria Vanda Pereira da Rosa,
para exercer as funções de Professor de Educação Infantil, junto a Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho
de 20 (Vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 975/2014, e
Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado
entre o Município e a Sr.^a acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo
Cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Novembro de 2014.

[Assinatura]
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal